

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ</b> <b>CNPJ: 08.539.520/0001-89</b>	<b>CMSC</b>
	Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200-000 Email: <a href="mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com">licitacoescmsantacruzrn@gmail.com</a>	Fls.
		Assinatura

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Considerando** o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

**Artigo 75 - É dispensável a licitação:**

**“II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência”**

**Considerando** a Demanda Formalizada, a Estimativa de Despesa, a Previsão Orçamentária, a Justificativa de Preços, o atendimento aos requisitos de Habilitação e o Parecer Jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de forma gradual e parcelada de combustíveis (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), destinado ao abastecimento da frota automotiva da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

**CREDOR:** POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE LTDA – CNPJ Nº 05.140.795/0001-57

Item	Descrição	Und. Medida	Quant.	Perc. De desconto	Valor Estimado R\$
01	<b>Gasolina comum.</b> Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas.	Litro	4.600	1,00	33.062,04
02	<b>Óleo diesel S-10.</b> Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas	Litro	4.200	1,00	31.683,96

**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.746,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Santa Cruz

Função: Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: “33.90.30 – Material de Consumo”

	<p align="center"><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>  <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ</b>  <b>CNPJ: 08.539.520/0001-89</b></p> <p>Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN  CEP: 59200-000  Email: <a href="mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com">licitacoescmsantacruzrn@gmail.com</a></p>	<p align="center"><b>CMSC</b></p> <hr/> <p align="center">Fls.</p> <hr/> <p align="center">Assinatura</p>
---	--	---

**Considerando** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa mercadológica constante no auto do processo;

**RESOLVE:**

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Cruz/RN, 22 de abril de 2026.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra**  
Presidente da Câmara

\*republicado por incorreção